

UERJ	ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEO - 002/97	

ATO DO REITOR

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal,

Modifica o Orçamento da
Universidade do Estado do
Rio de Janeiro - UERJ

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$1.718.118,00 (Um milhão, setecentos e dezoito mil, cento e dezoito reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1.00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4043,08442084,110	3490.30	16	380.000	
	3490.36	16	360.000	
	3490.39	16	638.118	
	4590.52	16	40.000	
4043,08070214,173	3190.16	16	300.000	
Recursos provenientes do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 102/96 firmado entre a UERJ/ MPAS				1.200.000
Recursos provenientes do saldo financeiro dos repasses de 1996 não utilizados				364.430
Recursos provenientes do Convênio nº 090/96 firmado entre a UERJ/SESu/MEC				153.688
TOTAL			1.718.118	1.718.118

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 1997, conforme Decreto nº 22.968 de 21 de fevereiro de 1997.

UERJ, em 14 de abril de 1997


ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
 Reitor